

B)12.
PROP.
DRH
DIGAT



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 19/2020

PROPOSTA N.º 17/2020/DRH/DIGAT

Realizada em 02/12/2020

DELIBERAÇÃO N.º 374/2020

ASSUNTO: PROCESSO DISCIPLINAR N.º 8/2020 – DRH/DIGAT/GC
CONTRA JOSÉ SILVA PINTO

Encontrando-se concluído o processo disciplinar instaurado ao Assistente Operacional, José Silva Pinto, proponho que a Câmara Municipal aprecie o referido processo onde se dá como provado que o trabalhador violou os **deveres de prossecução do interesse público, zelo, obediência e correcção**, previstos nas alíneas a), e), f) e h) do nº2 do artigo 73.º da LTFP, e agiu de forma ilícita e culposa.

Nestes termos, e ao abrigo do disposto nos artigos 189º., nº 3 do artigo 190º, artigo 185º., alínea b) do nº 1 do artigo 180º., nº 2 do artigo 181º, da LTFP propõe-se a aplicação da sanção disciplinar de **Multa, correspondente a 6 (seis) dias de remuneração base, no valor total de 129,00 € (cento e vinte e nove euros)** ao trabalhador em funções públicas **José Silva Pinto**.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da acta referente a esta deliberação.

O DIRECTOR DO DEP.º

O PROPONENTE:

APROVADA/REJEITADA POR:
Votação Secreta

3

Votos NÃO;

1

Votos BRANCO;

7

Votos SIM.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA